

**PROJETO DE LEI 01-0300/2004 do Vereador Gilberto Natalini (PSDB)**

"Denomina logradouro público inominado localizado no Parque São Domingos – Distrito de São Domingos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado Praça Henrique Antonio Buzzoni, o logradouro público inominado, Cad Log 36. 467-3, avizinado pelas Ruas José Maria Bezerra, Cad Log 69.879-2, Rua Luis Piccoli, Cad Log 21.474-4 e Rua Pedro Ladislau de Almeida, Cad Log, 69.748-6, Parque São Domingos – Distrito de São Domingos, Sub-Prefeitura de Pirituba-Jaraguá.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução dessa Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, maio de 2004. Às Comissões competentes."